



GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

**ATA DA 6.ª (SEXTA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
SUPERIOR DA ADVOCACIA-
GERAL DO ESTADO.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 1997 (um mil novecentos e noventa e sete), na sala do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, foi aberta a 6.ª (sexta) Reunião Ordinária, pelo Procurador-Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, Dr. **Roberto Eugenio da Fonseca Porto**, presentes estavam a Subprocuradora-Geral do Estado, Dra. **Rita de Cássia Andrade de Souza**, o Corregedor-Geral da Advocacia-Geral do Estado, Dr. **José Garcez Vieira Filho**, e os membros do Conselho, Drs. **Paulo Modesto dos Passos** e **Lélia Vieira Fortes Franco**.

Abrindo a sessão dos trabalhos, o Secretário-Geral leu a ordem do dia em pauta, que foi a seguinte:

- 1) Aprovação da Ata da 5.ª (quinta) Reunião Ordinária;
- 2) Deliberação e aprovação da lista tríplice para promoção por antigüidade;
- 3) O que ocorrer.

Em seguida, foi lida a Ata da 5.ª (quinta) Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 1997, às 10h30m e aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros.

Em ato contínuo, os Conselheiros aprovaram a lista tríplice à promoção por antigüidade, que será remetida ao Chefe do Executivo Estadual, que é a seguinte:

- 1) Angélica Maria de Campos Rollemberg;
- 2) Maria de Fátima Bôto de Barros Nascimento;
- 3) Ricardo Silveira de Oliveira.



GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros, e, como nada mais foi dito, o Presidente deu como encerrada a presente reunião. Eu, *José Garcez Vieira Filho*, Corregedor-Geral da Advocacia-Geral do Estado e Secretário-Geral do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes.

Aracaju, 26 de agosto de 1997.

Roberto Eugênio da Fonseca Porto
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR
DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Rita de Cássia Andrade de Souza
SUBPROCURADORA-GERAL DO ESTADO

José Garcez Vieira Filho
CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO
SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Paulo Modesto dos Passos
MEMBRO

Lélia Vieira Fortes Franco
MEMBRO